



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº
061/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO,
COMO CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA
LUCIANE APARECIDA DA SILVA.

Processo: 23117.007994/2010-63

Carta Convite: 007/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, daqui por diante designada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018 e, de outro lado, a empresa **LUCIANE APARECIDA DA SILVA 06108081686**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada à Avenida Ortízio Borges, nº 1048, Loja 01, Santa Mônica, CEP 38.408-164, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.322/0001-94, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela sua proprietária, a Sr^a. Luciane Aparecida da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG-133.533-45 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 061.080.816-86, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23117.007994/2010-63, referente à Carta Convite nº 007/2010, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses contados **a partir de 23/11/2014 até 23/11/2015**, com reajuste, conforme justificativa anexada nas folhas 274 a 288 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONCESSÃO

O novo valor mensal da concessão será de **R\$ 741,63 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)**, reajustado pela variação anual do IGP da Fundação Getúlio Vargas acumulado entre novembro de 2013 e outubro de 2014, conforme o **item 6.4 da Cláusula Sexta** do contrato inicial.

Luciano

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 03 de novembro de 2013.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Elmiro Santos Resende
Reitor

Luciane Aparecida da Silva
LUCIANE APARECIDA DA SILVA
06108081686
Luciane Aparecida da Silva
Proprietária

TESTEMUNHAS:


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 29.938.376-80


Nome: Ácles Teixeira de Moraes
CPF: 443.050.791-00